



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFDPar, DE 10 DE JULHO DE 2020

CRONOGRAMA RELATIVO AO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-Sisu
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL
2º Semestre de 2020

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando o Edital MEC -SESu nº 41, de 16 de junho de 2020 e o Edital nº 08/2020-UFDPar, de 03 de julho de 2020, publica o cronograma referente aos procedimentos de matrícula da **CHAMADA REGULAR** do SiSU 2020.2, a seguir:

Nº	PROCEDIMENTO	PERÍODO (ano 2020)	HORÁRIO	LOCAL
1	Resultado Chamada Regular SISU – 2020.2	14.07	-	http://sisu.mec.gov.br
2	Submissão de solicitação on line , por parte dos(as) candidatos(as), para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência (Edital 08/2020 – UFDPar, itens 2.6 a 2.8).	17/07 a 21.07	Das 08h do dia 17.07 até às 16h do dia 21.07	www.ufpi.br/matriculagraduacao
3	Análise pela comissão responsável das solicitações submetidas para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.	17/07; 20 e 21.07	Das 08h do dia 17.07 até às 17h do dia 21.07	-
4	Resultado das análises das solicitações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.	17/07; 20 e 21.07	Das 08h do dia 17.07 até às 17h do dia 21.07	www.ufpi.br/matriculagraduacao
5	Heteroidentificação - Submissão de solicitação on line , por parte dos(as) candidatos(as), para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (Edital 08/2020 – UFDPar, item 2.11).	17/07 a 21.07	Das 08h do dia 17.07 até às 16h do dia 21.07	www.ufpi.br/matriculagraduacao
6	Heteroidentificação - Análise pela comissão responsável das solicitações submetidas para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena.	17/07; 20 e 21.07	Das 08h do dia 17.07 até às 17h do dia 21.07	-
7	Heteroidentificação - Resultado das análises das solicitações on line, por parte dos(as) candidatos(as), para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena	17/07; 20 e 21.07	Das 08h do dia 17.07 até às 17h do dia 21.07	www.ufpi.br/matriculagraduacao
8	Matrícula Institucional	17/07; 20 e 21.07	Das 08h do dia 17.07 até às 18h do dia 21.07	Anexo II Edital 08/2020-UFDPar
9	Formalização de recurso on line , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	17/07 a 21.07	Das 8h do dia 17.07 às 23h59 do dia 21.07	www.ufpi.br/matriculagraduacao

10	Análise de recurso on line , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	17/07; 20 a 22.07	Das 08h do dia 17.07 às 17h do dia 22.07	-
11	Resultado das análises dos recursos , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	17/07; 20 a 22.07	Das 08h do dia 17.07 às 17h do dia 22.07	www.ufpi.br/matriculagraduacao
12	Heteroidentificação - Formalização de recurso on line, por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas	17/07 a 21.07	Das 8h do dia 17.07 às 23h59 do dia 21.07	www.ufpi.br/matriculagraduacao
13	Heteroidentificação - Análise de recurso on line, por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	17/07; 20 a 22.07	Das 08h do dia 17.07 às 17h do dia 22.07	-
14	Heteroidentificação - Resultado das análises dos recursos, por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	17/07; 20 a 22.07	Das 08h do dia 17.07 às 17h do dia 22.07	www.ufpi.br/matriculagraduacao
15	Formalização de recurso on line, por parte dos (as) candidatos(as) cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Edital 08/2020- UFDPAr.	17/07; 20 e 21.07	Das 8h do dia 17.07 às 23h59 do dia 21.07	www.ufpi.br/matriculagraduacao
16	Publicação do Edital de resultado dos recursos	23.07	até às 12h	www.ufpi.br/matriculagraduacao
17	Matrícula Institucional dos(as) candidatos(as) com recurso deferido	23.07	Das 14h às 17h	Anexo II Edital 08/2020-UFDPAr
18	Matrícula Curricular	-	-	On line (via portal do discente)

- Os recursos de que trata este Edital, deverão ser submetidos pela página eletrônica: www.ufpi.br/matriculagraduacao, no período estabelecido neste cronograma.
- A UFDPAr não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição no Sisu ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- Para a conclusão da matrícula institucional, o(a) candidato(a) (ou seu representante legal) deverá comparecer na primeira semana do início das aulas do período letivo 2020.2, de forma presencial, à secretaria de cursos de graduação (de acordo com cronograma ser divulgado na página eletrônica da www.ufpi.br/ufdpar, seguindo o Calendário Acadêmico Presencial da Instituição), apresentando cópia legível e autenticada, frente e verso, ou fotocópia simples, frente e verso, acompanhada do original, da documentação básica para matrícula institucional, submetida inicialmente em formato digital, para verificação da autenticidade.
- O(A) candidato(a) que não proceder com realização da Matrícula Institucional e/ou não submeter a documentação necessária para a referida matrícula, conforme Editais nº 08/2020-UFDPAr e Edital nº 01/2020 - PREG/UFDPAr, será considerado(a) desistente e perderá o direito à vaga.

5. O período de Matrícula Curricular será divulgado na página eletrônica da www.ufpi.br/ufdpar, seguindo o Calendário Acadêmico Presencial da Instituição, conforme item 4.3.1 do Edital nº 08/2020-UFDPar

Parnaíba (PI), 10 de julho de 2020.

A handwritten signature in black ink, reading "Gilvana Pessoa de Oliveira". The signature is written in a cursive style with a large, prominent initial "G".

Profa. Dra. Gilvana Pessoa de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG